

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MATO GROSSO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2008

Nº Processo: 21024002504200821. Objeto: Importância que se empenha para atender despesas com aquisição de peças para conserto e revisão do veículo Frontier XE 4X4XE Placa 8285 em favor da Buritis Distribuidora de Veículos LTDA no valor de R\$ 1.402,85 em proveito da SFA-MT. Total de Itens Licitados: 00012. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Faz-se necessário a dispensa em proveito da SFA-MT. Declaração de Dispensa em 15/09/2008. JOSENICE AUXILIADORA TAVARES SIQUEIRA. Chefe da DAD/SFA-MT. Ratificação em 15/09/2008. FRANCISCO MORAES CHICO COSTA. Superintendente Federal da SFA-MT. Valor: R\$ 1.402,85. Contratada: BURITIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. Valor: R\$ 1.402,85

(SIDECA - 16/09/2008) 130077-00001-2008NE900051

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 7/2008

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 05/09/2008. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente (mobiliário, equipamentos de informática e agrícola) para atender as necessidades da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso-SFA/MT.

ZULEMA BORDON GARCIA
Pregoeira

(SIDECA - 16/09/2008) 130077-00001-2008NE900051

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens aéreas e rodoviárias, em âmbito nacional e internacional, para atender às necessidades da SFA/PR. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/09/2008 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua José Veríssimo, 420 Taruma - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2008 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/09/2008 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Vide Edital.

ANTONIO GUARACI DOS SANTOS
QUINTINO
Pregoeiro

(SIDECA - 16/09/2008) 130070-00001-2008NE000015

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2008 ao Convênio Nº 00092/2007. Nº Processo: 01200007139200775. Convenientes: Concedente: MCT-COORD. GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS/DF, Unidade Gestora: 240101, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIACAO NACIONAL DE P.D & E DAS EMPRESAS INOVADORAS, CNPJ nº 53.585.212/0001-44. Objeto: Prorrogar 'de ofício' o prazo de vigência do Convênio para até 04 de janeiro de 2009. Vigência: 31/12/2007 a 04/01/2009. Data de Assinatura: 16/09/2008. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA - MCT / SERGIO MACHADO REZENDE- Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

(SICONV - 16/09/2008)

EDITAL Nº 2 - MCT, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DE NÍVEL AUXILIAR

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA torna pública a retificação do caput; dos subitens 2.3, 2.3.1 e 2.3.2, com a inclusão do subitem 2.3.3; dos subitens 5.1 e 5.1.1; das datas constantes dos subitens 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5; da redação dos conhecimentos complementares constantes do subitem 17.2.1.2; dos conhecimentos específicos para os cargos de Analista em C&T Pleno 1-I (B3), Analista em C&T Júnior I (E1), Analista em C&T Pleno 1-I (E5) e Analista em C&T Pleno 2-I (H2) constantes do subitem 17.2.1.3; e da redação dos conhecimentos específicos de Assistente em C&T, referentes ao Edital nº 1 - MCT, de 28 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial da União, bem como a republicação do Anexo I do referido edital, em virtude de incorreções nas informações das tabelas originais publicadas no DOU de 29 de agosto de 2008, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, tendo em vista a Portaria nº 22, de 19 de fevereiro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2008, prorrogada pela Portaria MP nº 256, de 18 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2008, a Portaria MP nº 152, de 5 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2008, e a Portaria nº 153, de 11 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2008, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de Analista, Assistente e Auxiliar em Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência e Tecnologia, incluindo as Unidades de Pesquisa; de Tecnologista e Técnico do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para a Segurança das Comunicações (CEPESC) da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e de Pesquisador, Tecnologista e Técnico; e Analista em Ciência e Tecnologia do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) do Ministério do Meio do Ambiente (MMA), todos cargos das carreiras de ciência e tecnologia de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme a Resolução nº 2, de 23 de novembro de 1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia (CPC) e mediante as condições estabelecidas neste edital.

2.3 DAS REMUNERAÇÕES

Nível	Classe/Padrão	Cargo	Vencimento Básico R\$	GDACT R\$	GTEMPCT R\$	TOTAL R\$
SUPERIOR	I	Analista em C&T Júnior	2.052,95	1.273,60	533,77	3.860,32
	1-I	Analista em C&T Pleno 1	2.353,71	1.395,20	611,96	4.360,87
	2-I	Analista em C&T Pleno 2	2.698,52	1.528,00	701,61	4.928,13
	I	Analista em C&T Sênior	3.547,07	1.835,20	922,24	6.304,51
	I	Tecnologista Júnior	2.052,95	1.273,60	533,77	3.860,32
	2-I	Tecnologista Pleno 2	2.698,52	1.528,00	701,61	4.928,13
INTERMEDIÁRIO	I	Pesquisador Adjunto	2.698,52	1.528,00	701,61	4.928,13
	1-I	Técnico 1	1.130,38	701,60	293,90	2.125,88
	1-I	Assistente em C&T 1	1.130,38	701,60	293,90	2.125,88
	2-I	Assistente em C&T 2	1.426,37	808,00	370,85	2.605,22
AUXILIAR	3-I	Assistente em C&T 3	1.785,60	924,00	464,25	3.173,85
	1-I	Auxiliar em C&T 1	619,88	700,80	0,00	1.320,68

2.3.1 Os portadores de títulos de doutor, de mestre e de certificados de aperfeiçoamento ou especialização das carreiras de nível superior, poderão fazer jus a retribuição por Titulação, de acordo com os valores constantes do Anexo XIX da Medida Provisória nº 441, de 29 de agosto de 2008. Os das carreiras de nível intermediário portadores de títulos de doutor, de mestre e de certificados de aperfeiçoamento ou especialização, poderão fazer jus a Gratificação de Qualificação, de acordo com os valores constantes do Anexo XX da Medida Provisória nº 441, de 29 de agosto de 2008. Os das carreiras de nível auxiliar portadores de certificados de aperfeiçoamento ou especialização poderão fazer jus a Gratificação de Qualificação, de acordo com os valores constantes no item "b" do Anexo XX da Medida Provisória nº 441, de 29 de agosto de 2008. Os títulos devem ser compatíveis com as atividades do órgão ou entidade onde o servidor for lotado, e homologados pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de C&T do órgão.

2.3.2 No caso do cargo de Pesquisador Adjunto I, cujo pré-requisito é ser detentor de título de Doutor, o valor da Retribuição de Titulação a ser acrescido no total é de R\$ 3.570,00.

2.3.3 O valor da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) constante da tabela anterior corresponde a oitenta pontos, em conformidade ao disposto no § 2.º do art. 19-H da Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, acrescido pelo art. 52 da Medida Provisória nº 441, de 29 de agosto de 2008.

5.1 TAXAS:

Cargo	Taxa de Inscrição
Pesquisador Adjunto I / Analista em C&T Sênior	R\$ 100,00
Tecnologista Pleno 2-I / Analista em C&T Pleno 2-I	R\$ 75,00
Analista em C&T Pleno 1-I	R\$ 70,00
Tecnologista Júnior I / Analista em C&T Júnior I	R\$ 60,00
Assistente em C&T 3-I	R\$ 50,00
Assistente em C&T 2-I / Técnico 2-I	R\$ 40,00
Assistente em C&T 1-I / Técnico 1-I	R\$ 35,00
Auxiliar em C&T 1-I	R\$ 20,00

5.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/mct2008>, solicitada no período entre 10 horas do dia 18 de setembro de 2008 e 23 horas e 59 minutos do dia 9 de outubro de 2008, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.2 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de nível superior, exceto para o cargo de Pesquisador, terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 30 de novembro de 2008, no turno da manhã.

6.3 A prova discursiva para o cargo de Pesquisador terá a duração de 4 horas e 30 minutos e será aplicada no dia 30 de novembro de 2008, no turno da manhã.

6.4 As provas objetivas para os cargos de nível intermediário e de nível auxiliar terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 30 de novembro de 2008, no turno da tarde.

6.5 Os locais e os horários de realização das provas serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/mct2008>, na data provável de 19 ou 20 de novembro de 2008. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

17.2.1.2 CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO (EXCETO PARA OS CARGOS DE PESQUISADOR ADJUNTO I)

(...)
CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ÉTICA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, EXCETO PARA OS CARGOS DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO): 1 Estrutura regimental do Ministério da Ciência e Tecnologia (Decreto nº 5.886/2006). 2 Legislação em ciência e tecnologia. 3 Políticas de desenvolvimento e incentivos em ciência, tecnologia e inovação tecnológica vigentes no país. 4 Instrumentos de financiamento para a ciência, tecnologia e inovação. 5 Elaboração e gestão de projetos e programas. 6 Questões da atualidade sobre ciência e tecnologia. 7 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/94).

CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ÉTICA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, EXCETO PARA OS CARGOS DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO): 1 Estrutura regimental do Ministério da Ciência e Tecnologia (Decreto nº 5.886/2006). 2 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/94).

MEIO AMBIENTE/ÉTICA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO): 1 Histórico e atividades do Jardim Botânico do Rio de Janeiro. 2 Noções de Legislação Ambiental e Patrimônio Cultural. 3 Questões da atualidade sobre Meio Ambiente. 4 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/94).

17.2.1.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO

(...)
ANALISTA EM C&T PLENO 1-I (B3); ANALISTA EM C&T JÚNIOR I (E1); ANALISTA EM C&T PLENO 1-I (E5); I DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Dos princípios fundamentais. 2 Dos direitos e garantias fundamentais. 3 Da organização do estado. 3.1 Da organização político-administrativa. 3.2 Da União. 3.3 Dos Estados federados. 3.4 Dos Municípios. 3.5 Do Distrito Federal e dos Territórios. 3.6 Da intervenção. 4 Da administração pública. 4.1 Disposições gerais. 4.2 Dos servidores públicos. 5 Da organização dos poderes. 5.1 Do Poder Legislativo. 5.2 Do Congresso Nacional. Das atribuições do Congresso Nacional. Do processo legislativo. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 5.3 Do Poder Executivo. Do Presidente e do Vice-Presidente da República. Das atribuições do Presidente da República. Da responsabilidade do Presidente da República. Dos Ministros de Estado. Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional. 5.4 Do Poder Judiciário. Disposições gerais. Do Supremo Tribunal Federal. Do Superior Tribunal de Justiça. Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais. Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes do Trabalho. Das funções essenciais à Justiça. Do Ministério Público. 5.5 Da Advocacia Geral da União. Da Advocacia e da Defensoria Pública. 6 Da defesa do estado e das instituições democráticas. 7 Da tributação e do orçamento. Do sistema tributário nacional. Dos princípios gerais. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União. Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. 8 Das finanças públicas. Normas gerais. Dos orçamentos. 9 Da ordem econômica e financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Exploração de atividade econômica pelo Estado. 10 Da ordem